



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Apresentação: 22/04/2025 20:43:34.957 - CMAD
REQ n.30/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**REQUERIMENTO Nº /2025
(Sr. Nilto Tatto)**

Requer a realização de Mesa Redonda conjunta entre essa Comissão, a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tributação e a Comissão de Finanças e Tributação para debater o PLP 176/2024

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Mesa Redonda para debater o PLP 176/2024. Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

1. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda
2. Embaixador Andréa Aranha Corrêa do Lago, Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores
3. Sr. Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil
4. Sr. Aloizio Mercadante Oliva, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
5. Sr. Luiz Claudio Moreira Lessa, Presidente do Banco da Amazônia S.A – BASA
6. Sr. Paulo Câmara, Presidente do Banco do Nordeste – BNB
7. Sr. Sérgio Leitão, Diretor Executivo do Instituto Escolhas

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Mesa Redonda com intuito de aprofundar o debate acerca do PLP 176/2024, que altera leis federais¹ visando regulamentar a formulação das programações regionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

¹Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, nº 1.649, de 19 de julho de 1952, nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nº 1.628, de 20 de setembro de 1952, e as Leis Complementares nº 124, de 3 de janeiro de nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e nº 129, de 8 de janeiro de 200.



* C D 2 5 4 8 0 6 4 1 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

Para enfrentar a emergência climática, precisamos impulsionar atividades que garantam emprego e renda, protejam e recuperem florestas e transformem a nossa matriz energética, visando ao fim do uso de combustíveis fósseis. Nesse sentido, o Banco Central do Brasil, em seus relatórios, tem apontado para a necessidade de se disponibilizar mais recursos para empreendimentos sustentáveis e para melhorar o gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos.

O financiamento do desenvolvimento sustentável, com resiliência climática, tem sido debatido em diferentes espaços de diálogo, como as Conferências do Clima e da Biodiversidade e as reuniões de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20, grupo que reúne os países com as maiores economias do mundo. O tema estará no centro das discussões da COP-30, que será presidida pelo Brasil e que ocorrerá na cidade de Belém, em novembro deste ano.

No entanto, o redirecionamento dos recursos financeiros para os empreendimentos sustentáveis e o gerenciamento dos riscos ainda não passou de uma promessa. Para contribuir com a solução desse problema, propusemos inovações na arquitetura jurídica dos Fundos Constitucionais de Financiamento regional e nas regras de governança do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos do PLP 176/2024.

Para debater essas propostas, convido representantes da sociedade civil e do Poder Público, que certamente contribuirão para o aprimoramento das soluções que vislumbramos para o nosso país. Solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, Brasília, 22 de abril de 2025.

NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP



Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes – Anexo IV – Gabinete 502 - Brasília - DF - CEP 70160-900 Fone: (61) 3215-5502

Escrítorio de São Paulo – Rua Major Sertório, 200 – 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/ SP – 01222000 - Fone: (11) 3129-7492

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254806641400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto



* C D 2 5 4 8 0 6 6 4 1 4 0 0 *